



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 161

"CONCEDE AO SR. DURVAL SEIFERT 90 DIAS  
DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDE AO SR. DURVAL SEIFERT, ocupante do car-  
go da carreira de Tesoureiro-Nível 26 - Classe IV, 90 (noventa)  
dias de licença para tratamento de sua saúde, sem prejuízo de  
seus vencimentos, no período de 21 de maio até 18 de agosto de  
1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de maio de 1.974.



HÊNIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ DE JEM  
RAMA DE  
DE N.º 85  
DAS, Em, 15/08/19  
FUNCIONARIO